

## RESOLUÇÃO CR/TO Nº 38/2016

O **Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Tocantins**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que o Art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, no qual os Serviços Nacionais de Aprendizagem passam a integrar o sistema federal de ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, mediante autorização do órgão colegiado superior do respectivo Departamento Regional da entidade.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 14, de 27 de março de 2013, que aprova o Regulamento da Integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino do exercício da autonomia para criação e oferta de cursos e programas da Educação Profissional.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 984, de 27 de julho de 2012, que dispõe sobre a integração dos Serviços Nacionais de Aprendizagens ao Sistema Federal de Ensino, no que tange aos cursos técnicos de nível médio.

**CONSIDERANDO** a aprovação da Proposição nº 38/2016 pelo Conselho Regional do SENAI-DR/TO em sua **196ª Reunião Ordinária**, realizada em Palmas, em 23 de novembro de 2016.

### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, a ser ofertado no Centro de Educação e Tecnologia SENAI– CETEC Araguaína, localizado na Av. Dom Emanuel, nº 1347, Bairro Senador, Araguaína - TO, CEP 77.823-560, por um período de 4 (quatro) anos.

Art. 2º **APROVAR** o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, cuja matriz curricular apresenta a carga horária total de 1000 horas fase escolar, por um período de 4 (quatro) anos.

Art. 3º **DETERMINAR** a inserção deste ato no SISTEC/MEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º **DETERMINAR** que seja inserido no registro do Diploma o código autenticador atribuído pelo SISTEC/MEC de acordo com o art. 38 da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012;

